

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 063/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/02/2020, NOS AUTOS Nº 2019004232.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – OAB/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.254.096/0001-48, com sede na Rua Desembargador Mata Teixeira, Nº 498, Qd. 09, Lt. 11, Casa 01, Jardim de Todos os Santos III, Senador Canedo - GO, CEP: 75.261-352, neste ato representado pelo Sr. Ariel Gulart de Moraes, inscrito no CPF/MF 040.503.521-76, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato primitivo firmado pelas partes em 13/02/2020 – Contrato nº 063/2020 – Pedido de Cotação nº 162/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (infectante), B (químico) e grupo D (resíduos comuns) para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, visando, assim promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos **2019004232**.

II.II – Ajustam as partes que será alterada a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, que passará a ter a seguinte redação:

“AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.254.096/0001-48, com sede na Rua VS E3, Módulo 01, S/N, Quadra 18, Sala 01, Anápolis - GO, neste ato representado

pelo Sr. Ariel Gulart de Moraes, inscrito no CPF/MF 040.503.521-76, de agora em diante denominada de **CONTRATADA.**"

II.III – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços Primitivo (**Contrato nº 063/2020**), permanecerão inalterados, cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem em anexo.

II.IV – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/02/2021 e findando-se em 29/03/2021.

III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004232, Pedido de Cotação nº 162/2019, entendendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que à tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
ARIEL GULART DE MORAES
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 028.317.511-79


CPF/MF: 005 732 331-30

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2021

Objeto: O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e especificações para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de destinação final dos resíduos pertencentes aos grupos A (Infectante), B (químico) e grupo D (resíduos comuns), conforme as condições e especificações abaixo, contemplando as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS das unidades que compõem a Hemorrede Pública do Estado de Goiás.

UNIDADES DA HEMORREDE PUBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - GO


LOTE – 01 HEMOCENTRO REGIONAL DE CERES

Item	Uni.	Qtde. total estimada	Valor mensal	Periodicidade de coleta
1	Serviços Mensais	Grupo – A: 800 kg/ Mês	R\$ 4.560,00	Coleta 1 vez por semana
2		Grupo – B: 20 kg/ Mês	R\$ 40,00	
3		Grupo – D: 900 kg/ Mês	R\$ 2.250,00	

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

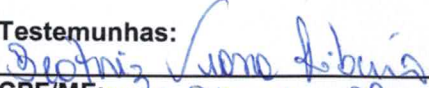
Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

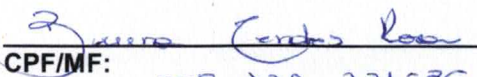

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
ARIEL GULART DE MORAES
CONTRATADA

Testemunhas:


 CPF/MF: 026.317.511 - 79


 CPF/MF: 005 722 331-86